RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - CREDENCIAMENTO	
PESSOA FÍSICA	**PESSOA JURÍDICA**
1. Cópia da cédula de Identidade	1. Registro Comercial, no caso de Empresário Individual
2. Cópia do CPF	2. Ato Constitutivo da Empresa, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedade Comercial, acompanhados da ata de fundação e ata da última eleição de seus administradores (cópia reconhecida em cartório);
3. Cópia do PIS	3. Cópia da Identidade e do CPF do Representante Legal, no caso de Procurador, apresentar também a cópia da procuração (cópia reconhecida em cartório);
4. Dados bancários no BANPARÀ (Decreto Nº 877 de 31 de março de 2008, que dispõe sobre o pagamento de fornecedores da Administração Pública Direta e Indireta do Governo do Estado do Pará, vinculando como meio de pagamento o crédito em conta corrente bancária. " Artigo 1º O pagamento dos fornecedores de bens e prestadores de serviços dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado do Pará somente será efetuado mediante crédito em conta corrente aberta no Banco do Estado do Pará S/A – BANPARÁ)	4. Comprovante de endereço da sede do credenciado, pessoa jurídica, atualizado
5. Comprovante de endereço residencial atualizado ou declaração de residência, quando o caso	5. Dados bancários no BANPARÀ (Decreto Nº 877 de 31 de março de 2008, que dispõe sobre o pagamento de fornecedores da Administração Pública Direta e Indireta do Governo do Estado do Pará, vinculando como meio de pagamento o crédito em conta corrente bancária. " Artigo 1º O pagamento dos fornecedores de bens e prestadores de serviços dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado do Pará somente será efetuado mediante crédito em conta corrente aberta no Banco do Estado do Pará S/A – BANPARÁ
6. Currículo (assinar a última página e rubricar as anteriores);	6. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Contribuintes - CNPJ
7. Clipping – Documentos e materiais comprobatórios do reconhecimento do profissional	7. Certidão negativa de tributos federais e dívida ativa da União
8. TERMO DE AUTORIZÇÃO DE USO DE IMAGEM	8. Certidão negativa de débitos trabalhistas
9. DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DE GRUPO	9. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
10. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	10. Certidão negativa de tributos estaduais – tributária e não tributária
11. Certidão negativa de débitos municipais	11. Certidão negativa de débitos municipais
12. Certidão negativa de tributos estaduais – tributária e não tributária	12. Currículo (assinar a última página e rubricar as anteriores);
13. Certidão negativa de tributos federais e dívida ativa da União	13. Clipping da Empresa – Documentos e materiais comprobatórios do reconhecimento da Empresa/profissional
14. Certidão negativa de débitos trabalhistas	14. Termo de Autorização de Uso de Imagem
15. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz	15. No CASO A EMPRESA for optante pelo SIMPLES: anexar DECLARAÇÂO de que é optante pelo simples nacional
	16. Contrato Social que comprove, legalmente, que o interessado que assina pela empresa é representante profissional/ banda/ grupo, etc. Contrato no mínimo de 1(um) ano. (Cópia reconhecida em Cartório).
16. Consulta ao CEIS E CNEP, para emissão de certidões negativas de inidoneidade e de impedimento de contratação com o Poder Público	17. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz
	18. Consulta ao CEIS E CNEP, para emissão de certidões negativas de inidoneidade e de impedimento de contratação com o Poder Público

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

TÍTULO OU NOME DA PROPOSTA			
Nome completo do proponente			
Nome artístico (se houver)		Naturalidade	
Nome do coletivo que representa (se houver)			
CPF/ CNPJ	RG	PIS	
Telefone	E-mail		
Endereço		Bairro	
Cidade	CEP	UF	Página na internet

I.	PARA PROPOSTAS ARTÍSTICO-CULTURAIS
1. Linguagem artística / área cultural:	
2. Descrição da proposta:	
Descrever, incluindo as seguintes informações: Se é show, exposição, espetáculo, contação de história etc; recomendação de idade; duração; quantitativo de pessoas envolvidas (produção, técnica e elenco); ficha técnica; necessidades técnicas de sonorização, iluminação e cenografia; mapa de palco (se for o caso); links de vídeo com relevante mostra da proposta (vimeo ou youtube); links de fotos e material de divulgação; release com até 500 caracteres.	
II.	PARA PROPOSTAS DE FORMAÇÃO / CAPACITAÇÃO /AGENTE CULTURAL
1. Atividade proposta (curso, oficina, mediação, palestra):	
2. Descrição da proposta:	
Descrição da proposta da atividade contendo: objetivos, metodologia, recursos didáticos ou outros necessários ao desenvolvimento; faixa etária do público alvo; release (até 500 caracteres); link de fotos e material de divulgação; curriculum vitae ou Lattes.	
III.	PARA PROPOSTAS DE SUPORTE TÉCNICO
1. Área:	
2. Descrição da proposta:	
Currículum Vitae ou Lattes; portifólio virtual que demonstrem trabalhos executados ou em execução.	

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

GRUPO ARTÍSTICO _____
PROJETO _____
REPRESENTANTE _____
IDENTIDADE DO REPRESENTANTE _____
CPF DO REPRESENTANTE _____
ENDEREÇO DO REPRESENTANTE _____
E-MAIL DO REPRESENTANTE _____
TELEFONE DO REPRESENTANTE _____

Os declarantes abaixo assinados, integrantes do grupo artístico, elegem a pessoa indicada no campo "REPRESENTANTE" como único representante no edital de credenciamento nº 5, da SECULT, outorgando-lhe poderes para fazer cumprir todos os procedimentos exigidos nas diferentes etapas do edital, inclusive assinatura dos contratos com a SECULT, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, transigir, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido certame.
Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital.

Local e data ...../...../202..

Nº	NOME	RG	CPF	ASSINATURA

ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/202X.SECULT
CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO ESTADO DO PARÁ E (Nome do Artista, Grupo Xou Empresa). (Processo Administrativo nº 202X/_____. SECULT)
O Estado do Pará, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, criada pela Lei Estadual Nº 4.589, de 18 de novembro de 1975, inscrita no CNPJ/MF Nº 05.252.176/0001-54, com sede na Avenida Magalhães Barata, 830, bairro de São Braz, CEP 66.063-240, cidade de Belém, Estado do Pará, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Cultura, Ursula Vidal Santiago de Mendonça, portadora do RG Nº_____SSP/PA, CPF/MF Nº_____, doravante denominada
CONTRATANTE; e
_____, pessoa física, portadora do RG Nº_____e do